

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICO que à ficha **01**, do Livro de Registro Geral nº **2**, datada de **04 de Setembro de 2015** foi Matriculado sob o nº **593**, o seguinte:

IMÓVEL: Um terreno de formato regular, situado na sede deste Município e Comarca de Irauçuba, Estado do Ceará, no perímetro urbano, com uma área de 175,00m², localizado no **Bairro NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, com frente para a continuação da **RUA S.D.O.**, distando ao sul, no sentido oeste/leste, 130,88 metros para a Travessa Elias Batista Mota, denominado Área 10, localizado no lado ímpar do logradouro, com os seguintes limites e confrontações: AO SUL(FRENTE), medindo 7,00 metros, confinando com a Rua Sem Denominação Oficial, objeto da Matrícula 559; AO NORTE(FUNDOS), medindo 7,00 metros, confinando com a área remanescente do imóvel objeto da Matrícula 196, de propriedade de JH Construções LTDA ME; AO POENTE(LADO DIREITO), medindo 25,00 metros, confinando com a área 11, ora desmembrada do imóvel de Matrícula 560, pertencente a JH Construções LTDA ME; e AO NASCENTE(LADO ESQUERDO), medindo 25,00 metros, confinando com a Área 09 ora desmembrada, objeto da Matrícula 592, pertencente a JH Construções LTDA ME.

PROPRIETÁRIO: **JH CONSTRUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.588.484/0001-19, com sede na Rodovia BR-222, s/n, KM 12,5, Bairro Campo Grande, Caucaia - Estado do Ceará, representada por seus sócios JORGE HENRIQUE DE PAULA BARBOSA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 31/10/1996, comerciante, portador da cédula de identidade nº 2007887373-2 - SSPDS/Ce, inscrito no CPF-MF sob o nº 192.571.713-53, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Bruno, 550, apartamento 801, Bairro Meireles, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, e CINTIA MATIAS ROCHA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 31/10/1996, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 1994642/90 - SSP/Ce, inscrita no CPF-MF sob o nº 443.138.703-00, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Bruno, 550, apartamento 801, Bairro Meireles, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 560 e, anteriormente, Matrículas nºs 196 e 043, ambas deste Registro Imobiliário.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Compra feita, em maior porção, a Fábio de Paula Barbosa, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 14/02/2014, lavrada nas notas deste Ofício de Notas e de Registros de Irauçuba - Ceará, às Fls. 109/110 do Livro 004 e registrada sob o R-10 da Matrícula 196 deste Cartório, em data de 18/02/2014.

Av-01/593 - Protocolo nº 1090 de 04/09/2015. Procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente Matrícula é resultado do desmembramento requerido pela empresa proprietária JH CONSTRUÇÕES LTDA ME, representada por seu sócio Jorge Henrique de Paula Barbosa, instruído com Planta e Memorial Descritivo, todos assinados pelo Engenheiro Civil Francisco Gilvane Mota, inscrito no CREA-CE sob nº 52867, bem como com a Declaração de Anuência da Prefeitura Municipal de Irauçuba-Ce autorizando o referido desmembramento. Irauçuba, 04 de Setembro de 2015. Eu, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Irauçuba, o digitei e

subscrevo.

Av-02/593 - Protocolo nº 1182 de 18/03/2016. Procede-se a presente averbação para fazer constar que no terreno objeto da presente Matrícula foi construída uma casa residencial, situada na Rua SDO, nº 075 - Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Irauçuba-Ce, encravada em terreno que mede 7,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros de comprimento, perfazendo uma área total do terreno de 175,00m², e uma área construída de 50,10m², nos termos do HABITE-SE expedido pela Prefeitura Municipal de Irauçuba-Ce em data de 19/10/2015, referente ao Alvará nº 44/2015, bem como nos termos da CND DO INSS de nº 000622016-88888332, emitida em 18/03/2016 (válida até 14/09/2016), que ficam arquivadas. Irauçuba, 18 de março de 2016. Eu, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Irauçuba, o digitei e subscrevo.

R-03/593 - Protocolo nº 1206 de 28/04/2016. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 28/04/2016, firmado pela Caixa Econômica Federal, Agência de Itapajé/Ce, contrato nº 8.4444.1236548-1, a empresa proprietária **JH CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente Matrícula a **FRANCISCA AURICELIA COSTA DIOGO**, brasileira, solteira, trabalhadora de fabricação de calçados e artefatos de couro, portadora da Carteira de Identidade nº 2009099006795 - SSP/Ce, expedida em 16/02/2009, inscrita no CPF sob o nº 059.021.463-21, e **CAIO KENDER LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, trabalhador de fabricação de calçados e artefatos de couro, portador da Carteira de Identidade nº 2006015010171 - SSP/Ce, expedida em 22/05/2014, inscrito no CPF sob o nº 068.142.013-80, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Rodrigues da Costa, 1, Esperança, Irauçuba – Ceará, pelo valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Irauçuba, 28 de abril de 2016. Eu, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Irauçuba, o digitei e subscrevo.

R-04/593 - Protocolo nº 1206 de 28/04/2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Compra e Venda mencionado no R-03 retro, o(a)(s) Comprador(a)(es) e Devedor(a)(es) / Fiduciante(s) **FRANCISCA AURICELIA COSTA DIOGO e CAIO KENDER LIMA DOS SANTOS**, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente Matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Marcone Agleson Gomes, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira de identidade nº 2000097205690 - SSP/CE, CPF nº 006.149.333-31, residente e domiciliado na Cidade de Itapajé-Ce. Valor da Dívida: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Taxa Anual de Juros contratada (%): Nominal 5.5000 e Efetiva 5.6407. Sistema de Amortização: SAC. Prazo em meses de amortização: 360. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/06/2016. Total do encargo inicial: R\$ 324,76. Cláusulas e Condições: as demais estabelecidas no aludido contrato. Irauçuba, 28 de abril de 2016. Eu, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Irauçuba, o digitei e subscrevo.

Av-05/593 - Protocolo nº 1978 datado de 25/04/2023. DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO. Conforme Ofício nº 352362/2023, datado de 03 de março de 2023, da Caixa Econômica Federal – CESAV/BU, procede-se a esta averbação para que fique constando o(s) registro(s) da(s) Carta(s) Notificatória(s) de

nºs 16287 e 16288, Livro B-60, deste Ofício de Notas e Registros Públicos de Irauçuba-CE, arquivada neste Ofício Imobiliário, na qual foram realizadas as diligências para intimação do(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, FRANCISCA AURICELIA COSTA DIOGO e CAIO KENDER LIMA DOS SANTOS, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, no valor da dívida de R\$ 1.599,34 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado no referido registro que o(a)(s) devedor(a)(es) foi(ram) notificado(a)(s) em 19/05/2023, ficando ciente(s) do teor da(s) carta(s) notificatória(s), no qual foi decorrido o prazo sem purgação da mora neste Registro Imobiliário. **Irauçuba, 19 de junho de 2023.** Eu, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Irauçuba, o digitei e subscrevo. Emolumentos: R\$ 176,37; FERMOJU: R\$ 13,36; Selos: R\$ 32,38; FRMMP: R\$ 8,82; FAADEP: R\$ 8,82; Total: R\$ 239,75. O presente ato só terá validade com os Selos:AAV158972-M2M9, AAW304254-P3M9, AAW304255-O2M9, AAW304253-L8M9, AAW206250-L2K9. Consulte a autenticidade dos selos em selodigital.tjce.jus.br/portal.

Av-06/593 - Protocolo nº 2073 datado de 12/09/2023. DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO. Conforme Ofício nº 410301/2023, datado de 04 de setembro de 2023, da Caixa Econômica Federal – CESA/BU, procede-se a esta averbação para que fique constando o(s) registro(s) da(s) Carta(s) Notificatória(s) de nºs 16514 e 16515, Livro B-61, deste Ofício de Notas e Registros Públicos de Irauçuba-CE, arquivada neste Ofício Imobiliário, na qual foram realizadas as diligências para intimação do(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, FRANCISCA AURICELIA COSTA DIOGO e CAIO KENDER LIMA DOS SANTOS, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, no valor da dívida de R\$ 3.687,00 (três mil, seiscentos e oitenta e sete), nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado no referido registro que o(a)(s) devedor(a)(es) FRANCISCA AURICELIA COSTA DIOGO foi(ram) notificado(a)(s) em 18/09/2023, bem como o(a)(s) devedor(a)(es) CAIO KENDER LIMA DOS SANTOS foi(ram) notificado(a)(s) em 19/09/2023, ficando ciente(s) do teor da(s) carta(s) notificatória(s), no qual foi decorrido o prazo sem purgação da mora neste Registro Imobiliário. Irauçuba, 17 de outubro de 2023. Eu, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Irauçuba, o digitei e subscrevo. Emolumentos: R\$ 194,93; FERMOJU: R\$ 14,30; Selos: R\$ 32,38; FAADEP: R\$ 9,74; FRMMP: R\$ 9,74; Total: R\$ 261,09. O presente ato só terá validade com os Selos:AAV647241-M8M9, AAY647239-Q3M9, AAY647240-K6M9, AAX937561-M2P9, AAY616569-Q6M9. Consulte a autenticidade dos selos em selodigital.tjce.jus.br/portal.

Av-07/593 - Protocolo nº 2317 datado de 28/11/2024. SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO – Procede-se esta averbação, conforme ofício nº 525305/2024, datado de 08 de outubro de 2024, da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CESA/BU, identificada e qualificada no R-04, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, **prenotada em 28 de novembro de 2024**, sob o Nº 2317, em conformidade com o § 1º do artigo 1660 do Provimento 04/2023 – CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação de **FRANCISCA AURICELIA COSTA DIOGO e CAIO KENDER LIMA DOS SANTOS**, devedores fiduciários do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, datados de: 20/05/2024,

20/06/2024, 20/07/2024, 20/08/2024 e 20/09/2024, nos valores de: R\$ 369,28, R\$ 363,28, R\$ 357,52, R\$ 351,62 e R\$ 345,39, posicionado em 07/10/2024, correspondente a R\$ 1.787,09, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei Nº 6.915/97. Na ocasião, foi expedida a Nota de Exigência da Prenotação Nº 2317 e remetida à solicitante. Irauçuba, 14 de janeiro de 2025. Eu, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Irauçuba, o digitei e subscrevo. Emolumentos: R\$ 202,88; FERMOJU: R\$ 15,00; Selos: R\$ 34,45; FRMMP: R\$ 10,15; FAADEP: R\$ 10,15; Total: R\$ 272,63. O presente ato só terá validade com os Selos:ABJ796430-G9M9, ABK861568-G7E9, ABK861567-J1E9, ABK861570-G1G9. Consulte a autenticidade dos selos em selodigital.tjce.jus.br/portal.

Av-08/593 - Protocolo nº 2344 datado de 14/01/2025. REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA – Procede-se esta averbação para informar que conforme Ofício nº 525305/2024, datado de 06 de janeiro de 2025, da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, identificada e qualificada no R-04, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado em 14 de janeiro de 2025, sob o Nº 2344, foi solicitado o CANCELAMENTO do Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária objeto da Av-07 acima, não tendo sido atendida a exigência constante na Nota de Exigência da Prenotação Nº 2317. Irauçuba, 14 de janeiro de 2025. Eu, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Irauçuba, o digitei e subscrevo. Emolumentos: R\$ 213,98; FERMOJU: R\$ 15,67; Selos: R\$ 35,56; FAADEP: R\$ 10,69; ISS: R\$ 10,69; FRMMP: R\$ 10,69; Total: R\$ 297,28. O presente ato só terá validade com os Selos:ABJ796431-I2M9, ABK915827-J1F9, ABK915825-I9F9, ABK915826-H8F9, ABK861571-K5G9. Consulte a autenticidade dos selos em selodigital.tjce.jus.br/portal.

Av-09/593 - Protocolo nº 2389 datado de 08/04/2025. SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO – Procede-se esta averbação, conforme ofício nº 579429/2025, datado de 31 de março de 2025, da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, identificada e qualificada no R-04, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, **prenotada em 08 de abril de 2025**, sob o Nº 2389, em conformidade com o § 1º do artigo 1660 do Provimento 04/2023 – CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação de **FRANCISCA AURICELIA COSTA DIOGO e CAIO KENDER LIMA DOS SANTOS**, devedores fiduciantes do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, datados de: 20/11/2024, 20/12/2024, 20/01/2025, 20/02/2025 e 20/03/2025, nos valores de: R\$ 364,39, R\$ 358,62, R\$ 353,04, R\$ 346,66 e R\$ 341,46, posicionado em 28/03/2025, correspondente a R\$ 1.764,17, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei Nº 6.915/97. Irauçuba, 08 de abril de 2025. Eu, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Irauçuba, o digitei e subscrevo. Emolumentos: R\$ 213,98; FERMOJU: R\$ 15,67; Selos: R\$ 35,56; FAADEP: R\$ 10,69; FRMMP: R\$ 10,69; ISS: R\$ 10,69; Total: R\$ 297,28. O presente ato só terá validade com os Selos:ABL791826-E6M9, ABN147892-L5E9, ABN147886-I8D9, ABN147885-G6D9, ABN147887-J9D9. Consulte a autenticidade dos selos em selodigital.tjce.jus.br/portal.

Av-10/593 - Protocolo nº 2457 datado de 26/06/2025. DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO. Conforme Ofício nº 579429/2025, datado de 31 de março de 2025, da Caixa Econômica Federal – 1, procede-se esta averbação para constar o(s) registro(s) da(s) Carta(s) Notificatória(s) de nºs 17.335 e 17.336, Livro B-64, deste Ofício de Notas e Registros Públicos de Irauçuba-CE, arquivada neste Ofício Imobiliário, na qual foram realizadas as diligências para intimação do(a)s devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, FRANCISCA AURICELIA COSTA DIOGO e CAIO KENDER LIMA DOS SANTOS, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos

encargos vencidos e não pagos, no valor da dívida de R\$ 1.764,17 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado no referido registro que o(a)(s) devedor(a)(es) FRANCISCA AURICELIA COSTA DIOGO foi(ram) notificado(a)(s) em 21/05/2025, às 16h, bem como o(a)(s) devedor(a)(es) CAIO KENDER LIMA DOS SANTOS foi(ram) notificado(a)(s) em 21/05/2025, às 15h, ficando ciente(s) do teor da(s) carta(s) notificatória(s), no qual foi decorrido o prazo sem purgação da mora neste Registro Imobiliário. Irauçuba, 26 de junho de 2025. Eu, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Irauçuba, o digitei e subscrevo. Emolumentos: R\$ 220,26; FERMOJU: R\$ 16,00; Selos: R\$ 36,67; FAADep: R\$ 11,00; FRMMP: R\$ 11,00; ISS: R\$ 11,00; Total: R\$ 305,93. O presente ato só terá validade com os Selos: ABO914287-F6V9, ABP950591-F4P9, ABP950593-N3P9, ABP950592-J8P9, ABP950594-J8P9, ABP950597-O7Q9. Consulte a autenticidade dos selos em selodigital.tjce.jus.br/portal.

Av-11/593 - Protocolo nº 2502 datado de 30/09/2025. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO - Conforme requerimento datado de 17/09/2025, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, procede-se esta averbação para constar que fica CANCELADA A ALIENAÇÃO objeto do R-04 desta matrícula. Irauçuba, 17 de outubro de 2025. Eu, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Irauçuba, o digitei e subscrevo. Emolumentos: R\$ 177,38; FERMOJU: R\$ 11,38; Selos: R\$ 36,67; ISS: R\$ 8,86; FAADep: R\$ 8,86; FRMMP: R\$ 8,86; Total: R\$ 252,01. O presente ato só terá validade com os Selos: ABU205762-H7N9, ABU268592-J6M9, ABU268593-M9M9, ABU268594-Q4M9, ABU268595-I5M9, ABR881315-G6T9. Consulte a autenticidade dos selos em selodigital.tjce.jus.br/portal.

Av-12/593 - Protocolo nº 2524 datado de 17/10/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme Requerimento datado de 17/09/2025, comprovante de intimação dos fiduciários e certidão de transcurso de prazo, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, procede-se este registro para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Art. 26-A, §1º da Lei nº 9.514/97. Irauçuba, 17 de outubro de 2025. Eu, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Irauçuba, o digitei e subscrevo. Emolumentos: R\$ 2.170,60; FERMOJU: R\$ 123,01; Selos: R\$ 64,88; FAADep: R\$ 108,55; ISS: R\$ 108,55; FRMMP: R\$ 108,55; Total: R\$ 2.684,14. O presente ato só terá validade com os Selos: ABR952416-P7U9, ABU205764-L2N9. Consulte a autenticidade dos selos em selodigital.tjce.jus.br/portal.

Av-13/593 - Protocolo nº 2525 datado de 17/10/2025. PUBLICIDADE ITBI - Procede-se esta averbação para dar publicidade da apresentação e arquivamento da Guia de Informação do ITBI, devidamente paga em 12/09/2025, junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, no valor de R\$ 1.450,44 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), correspondente à alíquota sobre a avaliação de R\$ 58.017,50 (cinquenta e oito mil e dezessete reais e cinquenta centavos), conforme Guia de Informação do ITBI nº 032/2025, emitida e paga em 12/09/2025 pela SEFIN (Secretaria de Finanças). Irauçuba, 17 de outubro de 2025. Eu, Oficiala do Registro de Imóveis

da Comarca de Irauçuba, o digitei e subscrevo. Emolumentos: R\$ 163,30; FERMOJU: R\$ 13,14; Selos: R\$ 22,86; FRMMP: R\$ 8,16; FAADEP: R\$ 8,16; ISS: R\$ 8,16; Total: R\$ 223,78. O presente ato só terá validade com os Selos:ABR952414-L2U9, ABU268596-Q4M9. Consulte a autenticidade dos selos em selodigital.tjce.jus.br/portal.

CERTIDÃO

CERTIFICO que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da Matrícula N° 593 a que se refere, do que forneço a presente certidão, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/86. Eu, _____, Oficiala do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 58,48; FERMOJU: R\$ 2,89; Selos: R\$ 10,48; FAADEP: R\$ 2,93; ISS: R\$ 2,93; FRMMP: R\$ 2,93; Total: R\$ 80,64. O presente ato só terá validade com o Selo:ABU205765-P6N9. Consulte a autenticidade do selo em selodigital.tjce.jus.br/portal.

Irauçuba-CE, 17 de Outubro de 2025.

Assinado Digitalmente
Claudia Regina Nogueira
Oficiala



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo: 4
CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRANSLADO
Nº
ABU205765-P6N9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº do Atendimento:	20251017000066 <header>CUSTAS E
Total Emolumentos:	R\$ 58,48
Total FERMOJU:	R\$ 2,89
Total Selos:	R\$ 10,48
FRMMP:	R\$ 2,93
FAADEP:	R\$ 2,93
Valor Total:	R\$ 80,64
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 7019 / 7020	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MFSKA-MMFN9-XVEGG-F9P6R

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Claudia Regina Nogueira (CPF 692.429.683-15)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MFSKA-MMFN9-XVEGG-F9P6R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>